

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**Subsecretaria de Assistência Social**

**Superintendência de Gestão do  
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**

**Julho/2024**



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

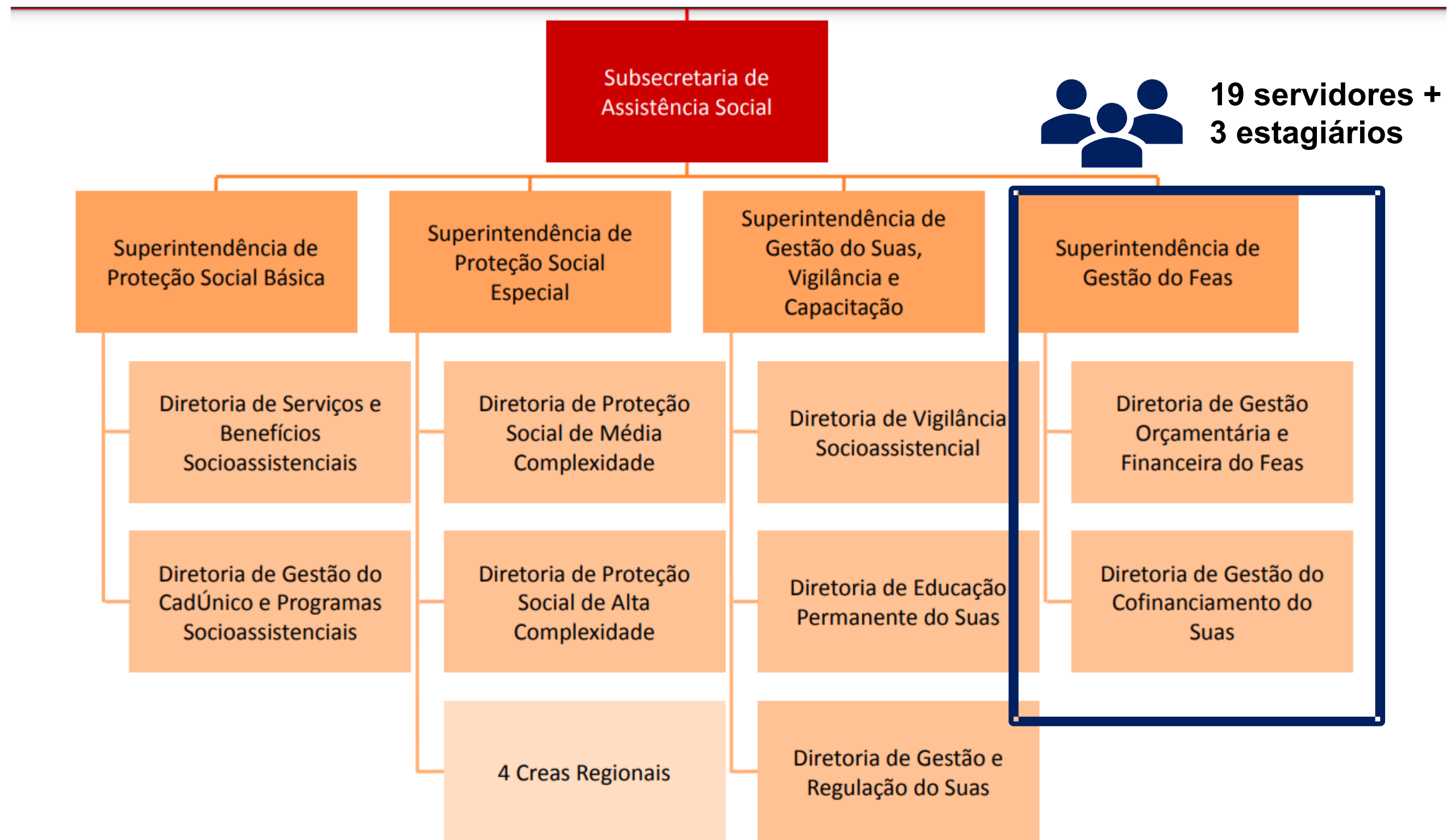


**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# Vinculação Administrativa

- O Fundo Estadual de Assistência Social – Feas do Estado de Minas Gerais foi instituído pela **Lei Estadual nº 12.227/1996** com o objetivo de **garantir condições financeiras para o desenvolvimento das ações de assistência social a cargo do Estado e administrar os recursos destinados a esse fim.**



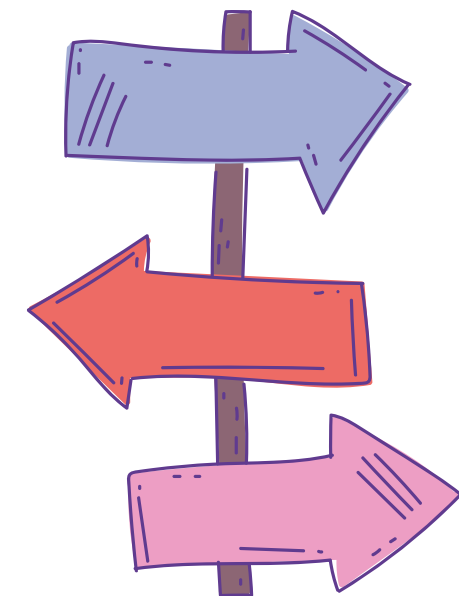
**BASE LEGAL:** Art. 44 do Decreto estadual nº 48.660 de 28 de julho de 2023 -

## Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social

**SGFEAS**

- Coordenar o planejamento;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas

(...) com atribuições de orientar os municípios quanto aos instrumentos de transferências e seus respectivos preenchimentos, como no caso dos Planos de Serviços e dos Demonstrativos de Prestação de Contas; e ainda a promoção de atividades de cooperação técnica com municípios nas áreas orçamentária, financeira e contábil, visando o aprimoramento da gestão do SUAS em âmbito municipal.



# Competências

**BASE LEGAL:** Art. 44 do Decreto estadual nº 48.660 de 28 de julho de 2023 - Estatuto SEDESE



## Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira do Fundo Estadual de Assistência Social

**Planejar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados no Feas,** em consonância com a legislação vigente”, atuando no planejamento, na administração e no controle da execução orçamentária e financeira do Feas e **dos recursos do Suas no âmbito estadual**



## Diretoria de Gestão do Cofinanciamento do Suas

**Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de financiamento estadual para os FMAS,** com atribuições de atuar no planejamento, na administração e no controle das atividades de repasse e prestação de contas do Feas para os FMAS

# Gestão Cofinanciamento do SUAS



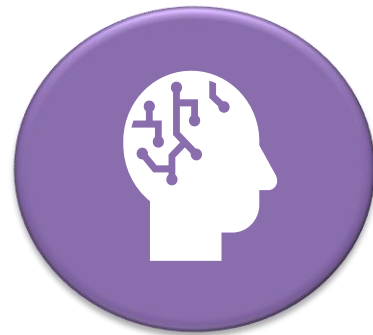
Desenvolvimento e manutenção do SIGCON



Apoio técnico aos municípios mineiros



Transferências de recursos do Feas para os FMAS



Monitoramento dos recursos transferidos fundo a fundo



Análise das prestações de contas

# Gestão orçamentária e financeira



Acompanhamento e análise da execução orçamentária e financeira



Diligências orçamentárias para garantia dos cofinanciamentos e demais despesas



Planejamento estratégico dos recursos alocados no Feas



Prestações de contas trimestrais e anuais

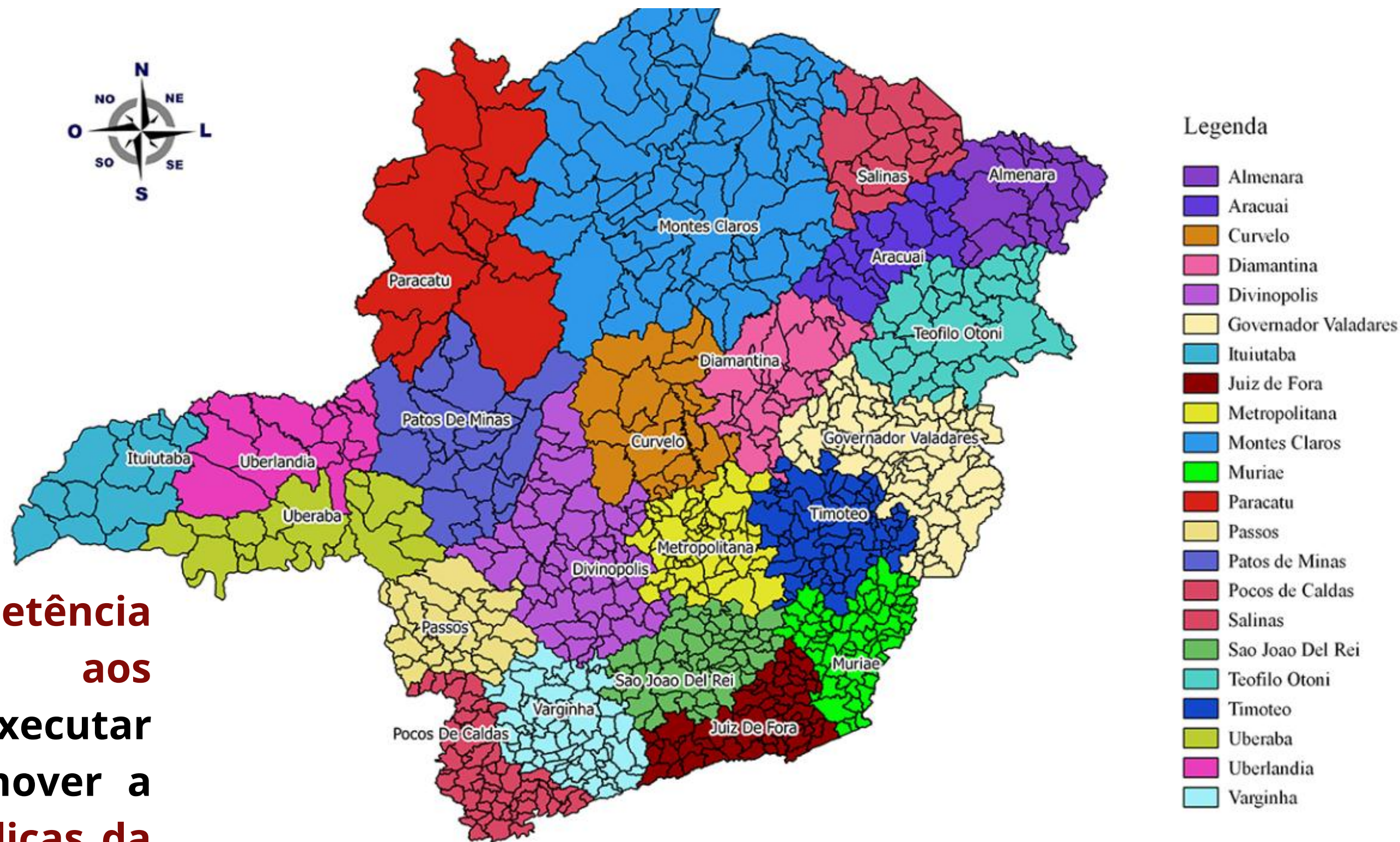


Transparência da execução e alocação dos recursos

# Abrangência Regional

- 853 municípios divididos em 22 Diretorias Regionais SEDESE
- As Diretorias Regionais de Desenvolvimento Social são unidades territoriais de representação.

**As Regionais têm por competência prestar apoio técnico aos municípios, acompanhar e executar as ações da Sedese e promover a integração das políticas públicas da área de atuação da Sedese.**



Fonte: Dados base do IBGE. Sistema de coordenadas geográficas: SIRGAS 2000/EPGS 4674. Decreto Estadual 47.761/2019

# Cofinanciamento Estadual de Minas Gerais

- O **Decreto Estadual nº 48.269/2021** dispõe sobre as **Transferências de Recursos Financeiros Fundo a Fundo – FAF-MG** –, que tem por objetivo viabilizar repasses de recursos financeiros pelo Fundo Estadual de Assistência Social – Feas – para a realização das ações continuadas de assistência social.

Os recursos transferidos pelo Feas aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS serão destinados ao cofinanciamento de serviços de caráter continuado, benefícios, programas, ações de incentivo à melhoria da qualidade da gestão, ações de caráter emergencial e pactuações assumidas com outros entes federados, nos termos da legislação vigente.



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

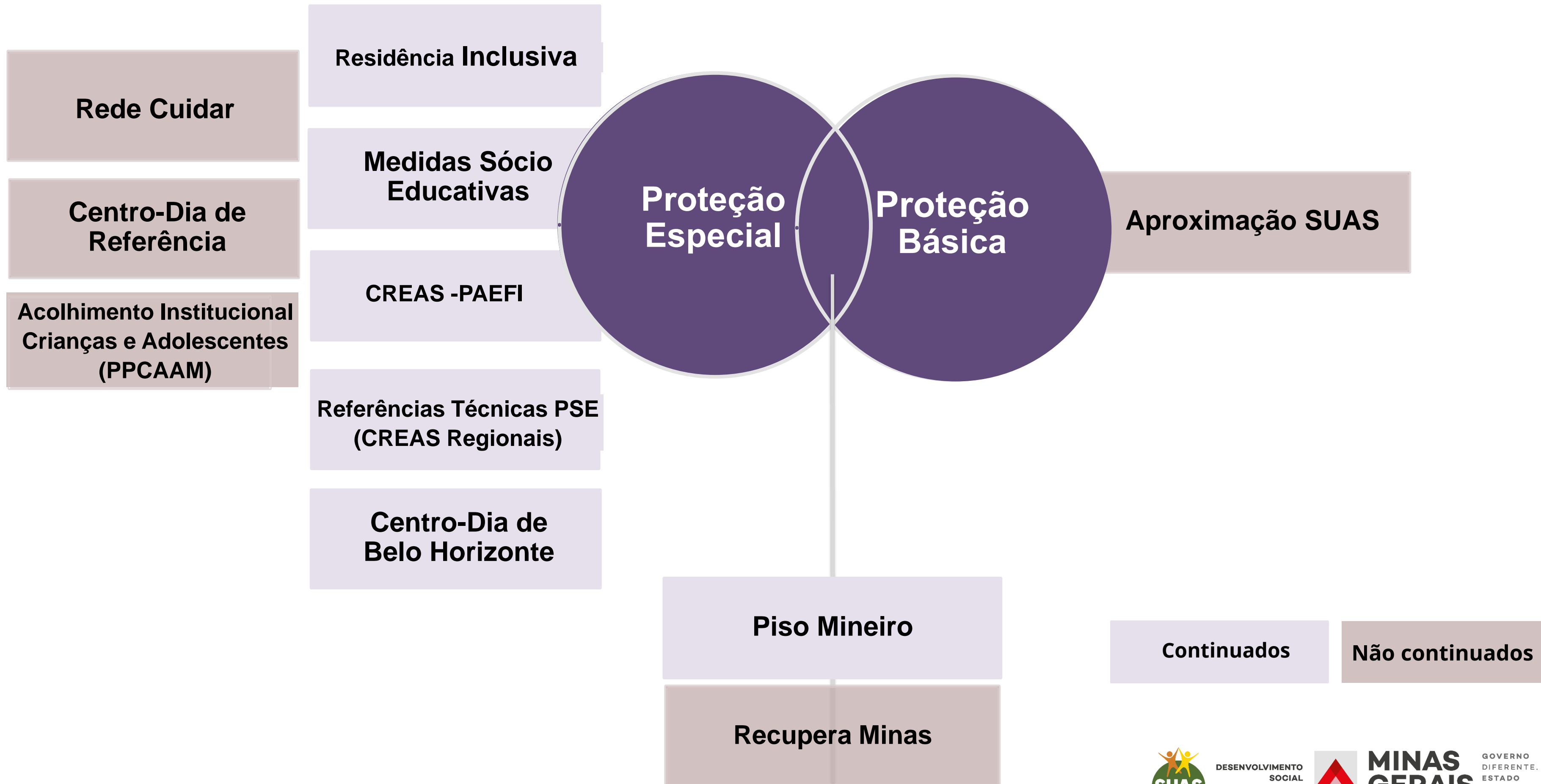


# Estrutura de Governança

- **A Comissão Intergestores Bipartite/CIB** é uma instância colegiada, paritária, de negociação e pactuação de gestores municipais e estadual como forma de viabilizar a implementação da Política Nacional de Assistência Social quanto aos aspectos operacionais de gestão do Sistema Único de Assistência Social/SUAS no âmbito do Estado.
- **O Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS** é uma instância de deliberação do sistema descentralizado e participativo de assistência social, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de caráter e composição paritária entre governo e Sociedade Civil, e vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (Sedese-MG).
- Foi criado pela Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, tendo iniciado suas atividades em julho de 1997.



# Tipos de Cofinanciamentos



# Cofinanciamento - Piso Mineiro de Assistência Social Fixo

	2010 - 2022	2022 - 2023	2024
<p>• <b>Histórico de reajuste:</b></p> <p>Mês de referência da base de dados do CadÚnico</p>	Agosto/2010	Maio/2021	Fevereiro/2024
<b>Critérios aplicados na base de dados</b>	Total de famílias com perfil <sup>1</sup> CadÚnico inscritas	Total de famílias inscritas no CadÚnico	Total de famílias com perfil <sup>1</sup> CadÚnico inscritas e com cadastro atualizado <sup>2</sup>
<b>Total de famílias após aplicação dos critérios</b>	1.907.046	2.791.280	<b>2.020.249</b>
<b>Valor por família</b>	R\$ 2,20	2,40	<b>4,28</b>
<b>Valor mínimo da parcela</b>	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Total - valor do Piso/mês</b>	R\$ 4.503.807,80	R\$ 6.810.438,40	<b>R\$ 9.637.390,40</b>
<b>Total - valor do Piso/ano</b>	<b>R\$ 54.045.693,60</b>	<b>R\$ 81.725.260,80 (+51%)</b>	<b>R\$ 115.648.684,80 (+42%)</b>

1: Perfil CadÚnico – famílias com renda per capita até ½ salário mínimo (baixa renda);

2: Cadastro atualizado – até 24 meses desde a última atualização.



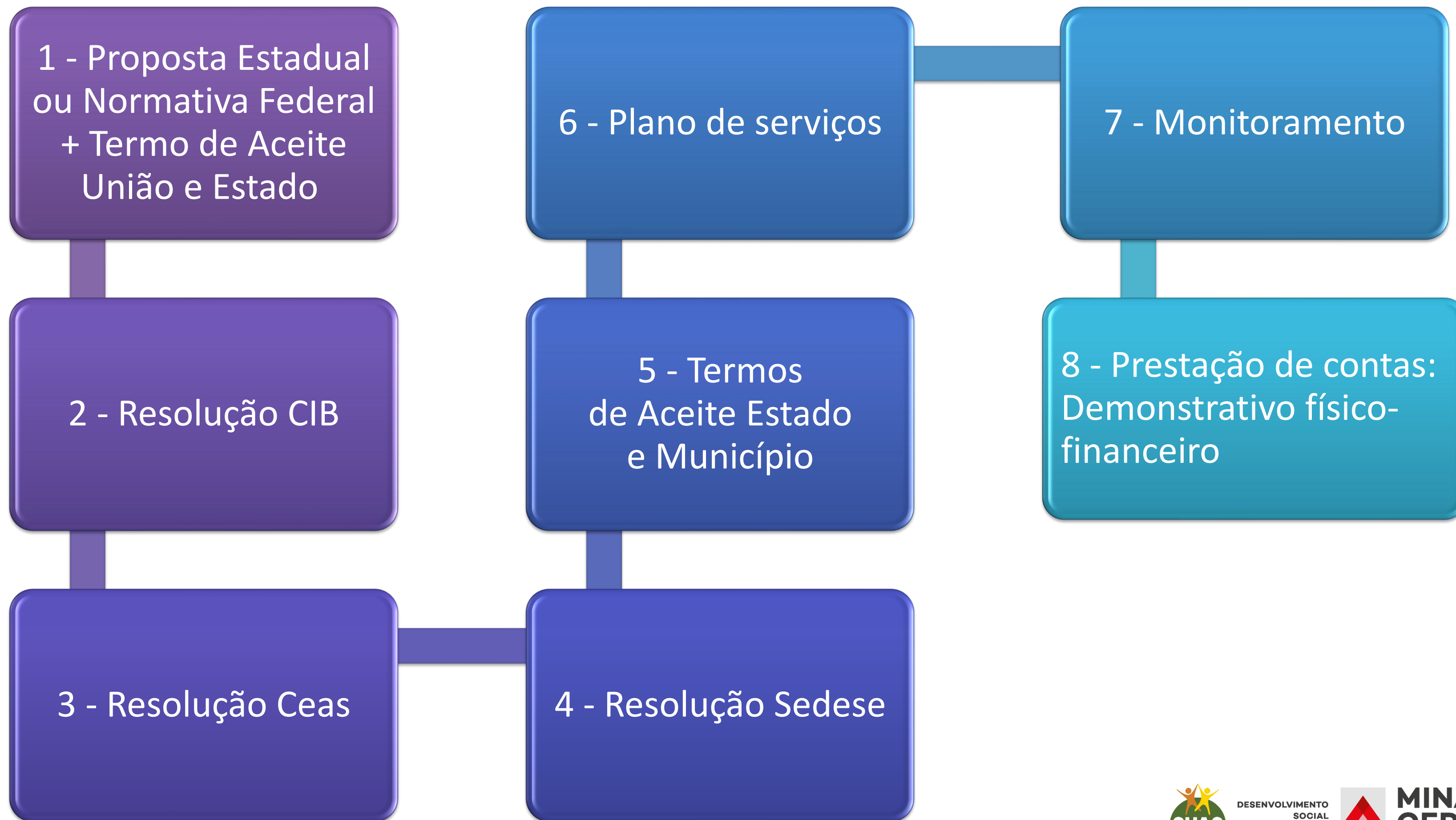
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

# Fluxo do Cofinanciamento MG



# Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social



[dgfeas@social.mg.gov.br](mailto:dgfeas@social.mg.gov.br)

+55 (31) 3916-8042 / (31) 3916-8043

<https://blog.social.mg.gov.br/>

Instagram: [@sedesemg](#)



DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.